



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo

LEI N.º 384 / 91

DÁ NOME A CENTRO UNIFICADO DE 1º GRAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER que o Povo através de seus representantes decretou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado "Centro Unificado de 1º grau Professor Edson Altoé", o Colégio localizado no Distrito da Sede, à margem da Rua Santa Luzia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, aos vinte e quatro dias do mês de dezembro ' do ano de mil novecentos e noventa e um.


José Gotardo Spadetto
Prefeito Municipal